

Ata da Reunião Ordinária do CEAE – Conselho da Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina, realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e quatorze, segunda-feira, tendo por local a sala de Reuniões Lunardelli da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, sita a Rua João Pinto, número cento e onze, centro de Florianópolis, Santa Catarina, no décimo segundo andar. Estavam presentes nesta reunião os (as) Conselheiros (as): Maria de Fátima Antunes Fuhro, Presidente (Titular); Marco Antonio Matos Souza, Vice Presidente (Titular); Marcia Regina de Pinho (Titular); José Odacir Moreira Landarin (Suplente); Luiz Carlos Vieira (Titular); Gisa Garcia (Titular); e Laura Isabel Guimarães Oppa (Titular). Presentes também: Henriette Roesel Corrêa e as representantes do CECANE Manuella S. Machado e Anelise Regina Royer Pinto. Justificaram ausência os (as) Conselheiros (as): Eliana Viana de Oliveira Rocha (Suplente); Claudete Domingas Mittmann (Suplente); Aldoir José Kraemer (Suplente); Anna Julia Rodrigues (Titular); Susi Mari Pratts (Suplente) e Ana Lucia Garibaldi Walter (Suplente). A reunião foi iniciada com as boas vindas da presidente, Maria de Fátima, que apresentou a pauta do dia: 1) Atas; 2) Boletim Informativo do CEAE; 3) Folheto para divulgação do CEAE junto às Escolas; 4) Prestação de Contas exercício dois mil e treze; 5) FNDE; 6) Outros assuntos. Para o item “1” foi lida e aprovada a ata da reunião de trinta de junho. Para o item “2” ficou determinado que o Boletim Informativo do CEAE será impresso, frente e verso, em papel ofício A4. Para o item “3” ficou definido que o texto do folheto explicativo do CEAE será em uma linguagem simples que a Manuella do CECANE irá elaborar e o leiaute ficou sob a responsabilidade da conselheira Gisa. No item “4”, avaliação da Prestação de Contas do exercício de dois mil e treze, houve dificuldade em acessar o SIGECOM uma vez que não havia equipamento de informática com internet disponível na sala de reuniões, o que, em seguida, foi disponibilizado com a vinda de um técnico da SED. O CEAE discordou das seguintes respostas da Secretaria de Estado da Educação na prestação de contas: a questão das ações de educação alimentar e nutricional que não é realizada pela SED na grande maioria das UEs, uma vez a SED delegou esta função as empresas terceirizadas da alimentação escolar; a questão da ação do Termo de Responsabilidade que não foi assinado pela Entidade Executora do PNAE; a questão do teste de aceitabilidade que é realizado em um mínimo de escolas atendidas pelo PNAE no Estado; dentre outros como: Irregularidades na entrega de gêneros e na forma de repasse dos recursos para as UEs através do PRODENE – Programa de Descentralização da Nutrição **Escolar**; a compra de gêneros da agricultura familiar, que não **atingiu** os trinta por cento determinados em Lei; quantidade inadequada de nutricionistas responsáveis pelos cardápios; atendimento parcial dos cardápios previstos; espaço físico para refeitórios e cozinhas que o CEAE assinalou como “sim”, existente, por falta de opção oferecida no questionário. Foram verificados os seguintes valores na Prestação de Contas: Repasse = trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos; De saldo em dois mil e doze = cinco milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos; A contrapartida não estava demonstrada; Em gêneros = nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais; Outras despesas = vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais; Total = trinta e quatro milhões, duzentos e oito mil e cento e quatro reais; Saldo para dois mil e quatorze = seiscentos e dez mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos. Diante das irregularidades verificadas

os Conselheiros do CEAE votaram pela REPROVAÇÃO da Prestação de Contas do PNAE do exercício de dois mil e treze, com quatro votos pela Reprovação contra um voto de Aprovação com Ressalva. O sistema não permitiu a impressão do recibo de envio da análise da prestação de contas e foi determinado verificar alguma possível pendência de informação junto a SED. Determinado também ofício à SED solicitando o valor aplicado com a compra de gêneros da agricultura familiar. Para o item "5" FNDE, foi informado que a SED solicitou ao FNDE uma mudança de data para a auditoria na execução do PNAE por conta do recesso escolar de julho. Com a nova data esta auditoria será realizada pelo FNDE na SED de quatro a quinze de agosto de dois mil e quatorze. Manuella do CECANE irá verificar junto ao FNDE o calendário para agenda com o CEAE e Maria de Fátima sugeriu como melhor data para esta reunião dia onze de agosto. Para o item "6", outros assuntos: Laura apresentou ofício convite do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, endereçado ao CAE de Tubarão, no qual ela é conselheira presidente, para participar dos Seminários Regionais com o tema "Execução do PNAE nos municípios e o Papel do CAE Municipal no Controle Social", que acontecerá de cinco a quinze de agosto, em vários municípios do Paraná sendo que em Curitiba será no dia quinze de agosto, data que a Laura possivelmente irá participar representando o CEAE. Antonio Augusto, ex conselheiro do CEAE, entrou em contato com Laura sobre o Conselho Nacional da Alimentação Escolar em formação. Maria de Fátima e Marco Antonio são os conselheiros para representar o CEAE e falar das ações desenvolvidas. Marco Antonio lembrou seu depoimento na participação do seminário do CAE Municipal em Correia Pinto em dois mil e treze. Laura falou das inúmeras cantinas presentes nos espaços escolares comercializando alimentos industrializados, com conservantes, ricos em açúcar e frituras. Maria de Fátima relatou sobre as denúncias recebidas pelo SINUSC a respeito da contratação de nutricionistas com desvio de função e outras irregularidades, a nível de prefeitura, apontando o mau uso do dinheiro público. Maria de Fátima ressaltou a dificuldade do CEAE em ter uma pessoa disponível para os assuntos do Conselho na SED quando da ausência da secretária designada Henriette. Em seguida foi declarada encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que após submetida a apreciação dos presentes foi analisada por todos e aprovada. Florianópolis, vinte e oito de julho de dois mil e quatorze.